

PORTARIA Nº 235/2026

“Licença Nojo”

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, concede a servidora **IARA COSTA ABREU** (8) oito dias de vencimentos a contar de 15 de agosto de 2026, de acordo com o Art. 114, parágrafo 3º, letra C da Lei Municipal 803/1990, pelo falecimento de seu companheiro ELZIO BRITO NUNES, ocorrido no dia 15/08/2026.

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 17 DE AGOSTO DE 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

☎ (55) 3748-1200

✉ adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

📍 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes



Ederson Wink

Assinou em 19/08/2026 às 09:14:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Andreas Schokal

Assinou em 19/08/2026 às 10:09:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9L2-YKR-9GR-3MQ